

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Passagem - PB

Estado: Paraíba

**Região de Saúde:** 6ª Região

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 18/04/2026 17:46:54

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora da rede de atenção, promovendo políticas estratégicas equitativas e garantindo respostas às demandas de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e qualificar a Atenção Primária, garantindo acesso, continuidade e eficiência no atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implementar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	Percentual de serviços da Atenção Primária em funcionamento pleno.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o pleno funcionamento de todas as unidades com equipes completas, estrutura adequada e oferta contínua de serviços. Serão realizadas ações de monitoramento sistemático, reposição de profissionais, manutenção da infraestrutura e qualificação dos processos de trabalho, garantindo acesso regular, integralidade do cuidado e continuidade da assistência à população.								
1.1.2	Atenuar para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	40,00	2024	Percentual	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar a Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação do acesso, acompanhamento contínuo e ações de prevenção e cuidado.								
1.1.3	Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	35,00	2024	Percentual	2,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações intersetoriais de prevenção de acidentes e violências, com promoção da saúde, educação e vigilância								
1.1.4	Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	90,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover educação permanente anual para 100% dos profissionais da APS, qualificando os processos de trabalho e melhorando a qualidade da assistência.								

1.1.5	Conservar a equipe multiprofissional (e- multi) com cobertura 100% das UBS, com ampliação de mais profissionais psicólogos e investimentos em equipamentos.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe multiprofissional (e- Multi) com cobertura de 100% das UBS, ampliando a inserção de psicólogos e garantindo investimentos em equipamentos para qualificar o atendimento.								
1.1.6	Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	0,00	2024	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o funcionamento das UBS para atendimento noturno em 100% das unidades, garantindo maior acesso aos trabalhadores e ampliando a oferta de serviços.								
1.1.7	Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	40,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em 100% das unidades da Atenção Primária, ampliando a oferta de cuidado e promovendo a atenção integral à saúde.								
1.1.8	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente as metas estabelecidas nos programas Saúde na Escola, Crescer Saudável e NutriSUS, garantindo a execução das ações, o monitoramento contínuo e a promoção da saúde no município.								
1.1.9	Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas mensais nas unidades de APS voltadas à educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários.								
1.1.10	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar 100% dos indicadores do novo cofinanciamento da APS, garantindo o cumprimento das metas conforme a Portaria nº 3.493/2024 e normas vigentes.								
1.1.11	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento da Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da APS aos profissionais, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e normas vigentes.								
1.1.12	Capacitar 100% dos vigilantes e motoristas que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos vigilantes e motoristas dos serviços de saúde em segurança patrimonial e do usuário, qualificando a proteção e o atendimento.								
1.1.13	Construção ou dispor de um espaço com piscina para utilização em atividades da secretaria de saúde.	Número de espaço com piscina disponível para uso nas atividades da Secretaria de Saúde.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir ou disponibilizar espaço com piscina para desenvolvimento de atividades terapêuticas e de promoção da saúde no âmbito da Secretaria de Saúde.								
1.1.14	Capacitar 100% dos servidores da Secretaria de Saúde em práticas de humanização e acolhimento no SUS.	Percentual de servidores capacitados em humanização e acolhimento no SUS.	80,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores da Secretaria de Saúde em práticas de humanização e acolhimento, qualificando o atendimento no SUS.								

1.1.15	Formar 100% dos grupos previstos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e implementar uma sala de acolhimento com o projeto "Minuto Saúde" em todas as UBSs.	Percentual de UBSs com grupos formados e sala de acolhimento implementada com o projeto "Minuto Saúde".	90,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar 100% dos grupos nas UBS e implantar a sala de acolhimento com o projeto "Minuto Saúde" em todas as unidades, fortalecendo o cuidado e o acesso dos usuários.								
1.1.16	Realizar 100% do matriciamento e discussão de casos nas equipes de saúde por meio do Projeto Terapêutico Singular (PTS) até o final do período estipulado.	Percentual de casos discutidos e matriciados utilizando o Projeto Terapêutico Singular (PTS).	70,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente o matriciamento e as discussões de casos por meio do Projeto Terapêutico Singular (PTS), garantindo a qualificação do cuidado e a resolutividade das equipes de saúde.								
1.1.17	Habilitar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Café do Vento junto ao Ministério da Saúde, garantindo o acesso a recursos federais para custeio e fortalecimento das ações de Atenção Primária no território.	Número de UBS de café do vento habilitada com recursos federais.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Habilitar a UBS de Café do Vento junto ao Ministério da Saúde, assegurando o acesso a recursos federais para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária no território.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Consolidar ações integrais de prevenção e cuidado das doenças crônicas na rede de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	60,00	2024	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da APS por meio do registro de estratificação de risco em $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos e da regulação adequada dos encaminhamentos, reduzindo fluxos desnecessários.								
1.2.2	Amortizar em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	50,00	2024	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% as internações e complicações por DCNT, por meio do acompanhamento contínuo, prevenção e manejo qualificado na APS.								
1.2.3	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações contínuas de prevenção, identificação e tratamento do tabagismo nas UBS, com oferta de grupos de apoio, acompanhamento dos usuários e disponibilização de terapias conforme protocolos, em parceria com o programa nacional.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa, com foco no envelhecimento saudável.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Estimular o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	20,00	2024	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% a realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) na APS, por meio da busca ativa, acompanhamento contínuo e qualificação do cuidado à população idosa.								
1.3.2	Attingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	90,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar cobertura vacinal ≥95% para influenza e pneumocócica, por meio de campanhas, busca ativa e ampliação do acesso à vacinação.								
1.3.3	Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	30,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de acompanhamento domiciliar, avaliação de risco e orientação aos idosos e cuidadores, visando à prevenção de quedas em 100% das UBS.								
1.3.4	Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para as equipes de saúde sobre o cuidado integral à pessoa idosa, qualificando a assistência na APS.								
1.3.5	Acrescentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	10,00	2024	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% a identificação e notificação de casos de violência e abandono contra idosos, por meio da capacitação das equipes, sensibilização e fortalecimento da vigilância.								
1.3.6	Implementar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF.	Percentual de grupos de atividades físicas para idosos em funcionamento.	30,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos regulares de atividade física para idosos nas áreas de ESF, com orientação profissional e incentivo à participação contínua.								
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Ampliar e qualificar a atenção à saúde da mulher na APS, garantindo cuidado humanizado e contínuo em todas as fases da vida.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Expandir a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,36	2024	Razão	0,40	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, ampliar a oferta de exames e garantir o acompanhamento e tratamento das mulheres com resultados alterados.								
1.4.2	Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	0,18	2024	Razão	0,20	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, ampliar a oferta de mamografias e garantir o encaminhamento e tratamento oportuno dos casos identificados.								
1.4.3	Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	87,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes, garantir o agendamento e acompanhamento contínuo do pré-natal, incentivando a realização de sete ou mais consultas.								
1.4.4	Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	88,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce e cadastramento das gestantes, garantindo o início do pré-natal até 12 semanas em 90% dos casos.								
1.4.5	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar e notificar 100% dos casos de violência contra a mulher, por meio da identificação, acolhimento e qualificação dos profissionais para o correto registro.								
1.4.6	Implementar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos, assegurando acesso, orientação e acompanhamento às mulheres que desejarem.								

**OBJETIVO Nº 1.5 - Consolidar a Rede de Atenção Materno-Infantil, garantindo cuidado integral, contínuo e de qualidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo.	90,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que 95% das crianças estejam com vacinação completa até 12 meses, por meio de busca ativa, acompanhamento e ampliação do acesso à imunização.								

1.5.2	Diminuir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	65,00	2024	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas no pré-natal, incentivar o parto normal e qualificar o acompanhamento das gestantes conforme as diretrizes do Plano Nascer Saudável.								
1.5.3	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	85,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento contínuo do crescimento, desenvolvimento e imunização, com busca ativa e monitoramento, garantindo cobertura de 90% das crianças menores de 5 anos.								
1.5.4	Expandir cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	15,00	2024	Percentual	35,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de orientação e apoio ao aleitamento materno, com acompanhamento das mães desde o pré-natal e no pós-parto, incentivando a amamentação exclusiva.								
1.5.5	Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ao ano a realização do teste do pezinho entre o 3º e 5º dia de vida, por meio de orientação às famílias, captação precoce e organização do fluxo de coleta.								
1.5.6	Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	75,00	2024	Percentual	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio do acompanhamento das famílias, busca ativa e fortalecimento do registro e monitoramento.								
1.5.7	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	-	-	Percentual	2,50	2,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF), por meio da busca ativa, orientação às famílias e acompanhamento das crianças e gestantes.								
1.5.8	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	70,00	2024	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção à obesidade infantil nas escolas de educação infantil, por meio de atividades educativas, promoção da alimentação saudável e incentivo à prática de atividade física.								
1.5.9	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	15,00	2024	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças menores de 5 anos, com vigilância alimentar, orientação às famílias e encaminhamento para tratamento quando necessário.								
1.5.10	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento qualificado das gestantes, com identificação precoce de fatores de risco, monitoramento contínuo e encaminhamento oportuno dos casos de alto risco materno-infantil para referência adequada.								
1.5.11	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com gestantes e famílias cadastradas na APS, abordando cuidados no pré-natal, parto, puerpério e saúde da criança.								
<b>OBJETIVO Nº 1.6</b> - Estimular a atenção integral à saúde do homem, com foco na prevenção, no autocuidado e na redução da morbimortalidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Impulsionar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	Percentual de registros de homens com consultas com profissionais da APS.	15,00	2024	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de busca ativa, acolhimento e educação em saúde voltadas ao público masculino, ampliando a oferta de consultas e incentivando a participação em grupos de saúde na APS.								
1.6.2	Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	10	2024	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de sensibilização, busca ativa e acolhimento dos homens, incentivando a participação no pré-natal do pai/parceiro e ampliando o acesso às consultas na APS.								
1.6.3	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	45,00	2024	Taxa	2,50	2,50	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo ao acesso dos homens aos serviços da APS, com foco na redução de agravos evitáveis.								
<b>OBJETIVO Nº 1.7</b> - Garantir ações integrais de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, cuidado clínico e reabilitação em saúde bucal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas e garantir a distribuição anual de kits de saúde bucal (escova, creme dental e fio dental) para 100% da rede de ensino do município.								
1.7.2	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	40,00	2024	Percentual	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada, por meio da busca ativa, organização da agenda e fortalecimento do acesso à saúde bucal na APS.								
1.7.3	Encaminhar 100% dos casos prioritários para o SESB e CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento de 100% dos casos prioritários para o SESB e o CEO referenciado, assegurando a regulação e o acesso oportuno aos serviços especializados.								
1.7.4	Alcançar ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	85,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a busca ativa e o acompanhamento das gestantes, assegurando o acesso ao atendimento odontológico durante o pré-natal.								
1.7.5	Atingir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	70,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de diagnóstico precoce do câncer de boca em idosos, com ampliação da busca ativa, avaliações odontológicas e cobertura de pelo menos 80% desse público.								
1.7.6	Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues.	240,00	2024	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ampliação do acesso aos serviços de prótese dentária, com organização da demanda, triagem dos usuários e fortalecimento da oferta na rede de saúde bucal.								
1.7.7	Conservar em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), assegurando a oferta contínua de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.								
1.7.8	Adequar sala destinada ao funcionamento do Raio-X odontológico até o final do período estipulado.	Número de sala de Raio-X odontológico adequadas para funcionamento.	0	2024	Número	Não programada	1	Número
<b>OBJETIVO Nº 1.8</b> - Qualificar as ações de saúde mental na APS com foco na prevenção e no cuidado contínuo.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental	45,00	2024	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ampliação dos atendimentos em saúde mental na APS, com construção e acompanhamento de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) para os usuários.								
1.8.2	Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes da APS em saúde mental e acolhimento, qualificando o cuidado e o atendimento aos usuários.								
1.8.3	Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	50,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos de saúde mental nas UBS, com acompanhamento multiprofissional e incentivo à participação dos usuários, promovendo o cuidado contínuo.								
1.8.4	Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	Número de Núcleos de Cuidado Integral para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento multiprofissional contínuo de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, garantindo o acesso às terapias necessárias e ao cuidado integral.								
<b>OBJETIVO Nº 1.9</b> - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde com equidade, priorizando populações em situação de vulnerabilidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde voltadas aos grupos prioritários, com atualização periódica do diagnóstico situacional dos territórios vulneráveis.								
1.9.2	Expandir em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	60,00	2024	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, ampliar o acesso e qualificar o acolhimento às populações vulneráveis, fortalecendo a oferta de atendimentos na APS.								
1.9.3	Fortalecer a equidade em saúde, promovendo a qualificação contínua do município com presença de povos e comunidades tradicionais, garantindo ações de educação permanente e sensibilização cultural.	Percentual de município com PCTs qualificados e sensibilizados anualmente.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e sensibilização cultural, fortalecendo a equidade em saúde e qualificando o atendimento às populações tradicionais no município.								
1.9.4	Promover ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% dos serviços de saúde, promovendo acolhimento qualificado e atendimento livre de discriminação.								
<b>OBJETIVO Nº 1.10</b> - Fortalecer a atenção à saúde do adolescente, garantindo cuidado integral, humanizado, prevenção de agravos e promoção do desenvolvimento saudável.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	6,00	2024	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção da gravidez na adolescência, com educação em saúde, ampliação do acesso à informação e aos métodos contraceptivos, visando reduzir em 4% os casos na faixa etária de 10 a 19 anos.								
1.10.2	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e orientações em saúde sexual e reprodutiva, garantindo que 90% dos adolescentes recebam informações sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas e atividades educativas.								
1.10.3	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	90,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a busca ativa e o acompanhamento dos adolescentes, garantindo a atualização vacinal conforme o calendário básico do MS e atingindo 95% de cobertura vacinal completa.								
1.10.4	Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável e prevenção de obesidade.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e de promoção da saúde voltadas aos adolescentes, incentivando a participação em atividades sobre saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável e prevenção da obesidade								
1.10.5	Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos adolescentes, garantindo atendimento integral na APS.								
<b>OBJETIVO Nº 1.11</b> - Consolidar ações de promoção da alimentação adequada e saudável, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção de agravos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e acompanhamento nutricional periódico das crianças menores de 5 anos atendidas na APS, com registro e monitoramento sistemático dos dados.								
1.11.2	Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual de 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição, qualificando o cuidado e o acompanhamento nutricional dos usuários.								
1.11.3	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS, por meio de atividades educativas e orientação aos usuários.								

**OBJETIVO Nº 1.12** - Ampliar e qualificar a estrutura e os investimentos na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o acesso, a resolutividade e a qualidade dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas, reformadas ou ampliadas/ total de UBS prevista no planejamento x100.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, visando melhorar a estrutura física e qualificar os serviços da APS.								
1.12.2	Construir e manter os polos da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	Construir, reformar ou ampliar 100% dos polos da Academia da Saúde planejados no município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir e manter os polos da Academia da Saúde, promovendo a prática de atividade física e ações de prevenção de doenças na população.								
1.12.3	Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a provisão e manutenção de equipamentos e transporte necessários ao funcionamento das unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços.								
1.12.4	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para ampliar o atendimento das equipes de saúde bucal às comunidades rurais, garantindo maior acesso aos serviços odontológicos.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar a diminuição dos riscos e agravos à saúde da população por meio da implementação de ações estratégicas de promoção, proteção, prevenção e Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer e estruturar os serviços de Vigilância em Saúde no município, assegurando a integração das ações e a efetividade na prevenção, detecção precoce e controle dos agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das necessidades, garantir recursos financeiros, executar processos de aquisição de forma ágil e assegurar a distribuição e uso adequado dos equipamentos e veículos pelas equipes das Vigilâncias em Saúde.								
2.1.2	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	-	-	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das áreas sem cobertura, ampliar investimentos em infraestrutura, firmar parcerias com órgãos competentes, executar obras de saneamento e fortalecer ações de gestão e monitoramento para ampliar o acesso aos serviços.								
2.1.3	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados.	40,00	2024	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as localidades sem cobertura, planejar e executar a ampliação dos sistemas de abastecimento, garantir recursos financeiros, firmar parcerias institucionais e acompanhar a implantação para assegurar o acesso à água nas comunidades.								
2.1.4	Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a articulação entre os municípios consorciados, assegurar recursos financeiros e administrativos, manter a operação contínua do aterro sanitário e realizar o monitoramento e avaliação permanente das atividades.								
2.1.5	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar, implementar e atualizar os planos de contingência, definir protocolos e fluxos de ação, capacitar as equipes e monitorar continuamente as ações para garantir resposta eficaz às emergências nos serviços de saúde.								
2.1.6	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	85,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e monitorar continuamente os indicadores, qualificar as equipes, garantir a execução das ações pactuadas e fortalecer a gestão e avaliação para assegurar o alcance das metas do PQAVS.								
2.1.7	Adquirir 100% em melhorias com equipamentos e transporte para as vigilâncias municipais de saúde.	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte para as Vigilâncias Municipais de Saúde.	85,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as necessidades, garantir recursos financeiros, realizar a aquisição de equipamentos e transporte e assegurar a adequada distribuição e utilização pelas vigilâncias municipais de saúde.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Consolidar as ações de Vigilância Sanitária, assegurando qualidade, segurança e proteção à saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	80,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar as inspeções, organizar as equipes, otimizar o cronograma de visitas, garantir recursos necessários e monitorar continuamente a execução para alcançar a meta estabelecida.								
2.2.2	Promover ao menos 2 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	1	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações educativas, mobilizar estabelecimentos e comunidade, disponibilizar materiais informativos e monitorar a realização das atividades ao longo do ano.								
2.2.3	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e revisão dos dados, atualizar o cadastro dos estabelecimentos, integrar sistemas de informação e manter monitoramento contínuo para garantir a atualização completa.								
2.2.4	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	0,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e regulamentar o Código Sanitário, garantir sua implementação, capacitar a equipe, alinhar à legislação vigente e monitorar continuamente sua aplicação.								
<b>OBJETIVO Nº 2.3</b> - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde para identificar, monitorar e controlar fatores ambientais que impactam a saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e revisão das áreas e pontos de monitoramento, atualizar os cadastros, integrar os sistemas de informação e manter acompanhamento contínuo para garantir a atualização completa.								
2.3.2	Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	80,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar o cronograma de coletas, garantir insumos e equipamentos, realizar análises da qualidade da água, capacitar as equipes e monitorar continuamente os resultados para assegurar o cumprimento da meta.								
2.3.3	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxos de notificação e resposta, capacitar as equipes, garantir recursos para investigação, realizar o acompanhamento dos casos e monitorar continuamente as ações para assegurar a apuração de todos os eventos.								
2.3.4	Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar ação educativa anual, mobilizar a comunidade, produzir materiais informativos e avaliar a atividade para promover a conscientização sobre riscos ambientais e saúde.								
2.3.5	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar o plano anualmente, organizar e executar as ações previstas, capacitar as equipes, garantir recursos necessários e monitorar continuamente os resultados para assegurar o cumprimento integral das ações.								
2.3.6	Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e resposta, investigar todas as ocorrências, realizar ações de controle vetorial, orientar a população e monitorar continuamente para evitar infestação intradomiciliar.								
2.3.7	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a campanha, mobilizar a população, garantir vacinas e insumos, organizar as equipes de vacinação e monitorar a cobertura para alcançar a meta estabelecida.								
<b>OBJETIVO Nº 2.4</b> - Consolidar as ações de prevenção e controle das zoonoses, promovendo a proteção da saúde pública e o bem-estar animal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar programa municipal de controle populacional e bemestar animal, definir ações e fluxos, firmar parcerias, promover educação em saúde e monitorar os resultados.								
2.4.2	Adquirir um castra móvel para o município até o final do período estipulado.	Quantidade de Castra móveis adquiridos.	0	2024	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 2.5** - Reforçar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores, por meio da identificação, análise e intervenção nos fatores determinantes e condicionantes relacionados aos processos e ambientes de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	75,00	2024	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os fluxos de registro e notificação, capacitar as equipes, integrar os sistemas de informação e monitorar continuamente os casos para garantir a investigação de todos os agravos relacionados ao trabalho.								
2.5.2	Averiguar 100% do óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração de todos os casos e monitorar continuamente os óbitos por acidentes de trabalho.								
2.5.3	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular parcerias intersetoriais, planejar e executar ações de prevenção e promoção, envolver instituições e trabalhadores e monitorar continuamente os resultados.								
2.5.4	Realizar no mínimo uma ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar ação educativa e de capacitação, definir público-alvo, disponibilizar conteúdos e avaliar a atividade para qualificar profissionais e trabalhadores.								
2.5.5	Criar e operacionalizar um espaço de convivência destinado aos trabalhadores municipais até o final do período estipulado.	Criar e operacionalizar um espaço de convivência destinado aos trabalhadores municipais até o final do período estipulado.	0	2024	Número	Não programada	1	Número
2.5.6	Garantir que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	Percentual de exames e consultas agendados dentro do prazo estabelecido (≤15 dias).	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de encaminhamento, agilizar o agendamento de consultas e exames, garantir oferta de serviços e monitorar continuamente os prazos para assegurar atendimento oportuno aos trabalhadores.								
2.5.7	Efetivar 100% da Política Municipal de Saúde do Trabalhador, com a criação de núcleo, CITTSS e fornecimentos de equipamentos, fardamentos, transporte e insumos necessários.	Percentual de implantação e estruturação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador.	40,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, criar e fortalecer o núcleo e a CITTSS, garantir recursos, equipamentos, fardamentos, transporte e insumos, além de monitorar continuamente sua execução.								

**OBJETIVO Nº 2.6** - Estimular as ações de Vigilância Epidemiológica no município, garantindo a detecção precoce, o monitoramento, a prevenção e o controle das doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Assegurar 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	Percentual de unidades notificantes ativas no SINAN.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar o fluxo de notificação, capacitar as equipes, garantir acesso ao sistema e monitorar prazos para assegurar o envio oportuno das notificações ao SINAN.								
2.6.2	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de investigação, capacitar as equipes, garantir recursos e prazos, realizar o acompanhamento dos casos e monitorar continuamente para assegurar a investigação oportuna das DNCI.								
2.6.3	Realizar uma capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitação anual, definir conteúdos sobre notificação e investigação, envolver as equipes da vigilância e APS e avaliar a atividade para qualificar os profissionais.								
2.6.4	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração de todos os casos e monitorar continuamente os óbitos por arboviroses.								
2.6.5	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	2,00	2024	Percentual	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa de casos, intensificar ações de educação em saúde, capacitar as equipes para diagnóstico precoce, fortalecer a vigilância e monitorar os indicadores para aumentar a detecção da hanseníase.								
2.6.6	Expandir para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	45,00	2024	Percentual	50,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento dos casos, qualificar as equipes para avaliação do grau de incapacidade, garantir o registro adequado na alta por cura e monitorar continuamente os indicadores para ampliar a avaliação.								
2.6.7	Ampliar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	50,00	2024	Percentual	55,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa e o diagnóstico precoce, garantir o acompanhamento regular dos pacientes, ampliar o Tratamento Diretamente Observado (TDO), assegurar o fornecimento de medicamentos e monitorar continuamente os casos para aumentar a taxa de cura.								
2.6.8	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	65,00	2024	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar os contatos dos casos, organizar o fluxo de investigação, garantir exames oportunos, orientar os pacientes e monitorar continuamente os indicadores para manter a meta estabelecida.								
2.6.9	Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	Percentual de investigação de casos de sífilis congênita.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e investigação, garantir o acompanhamento das gestantes, capacitar as equipes, realizar a apuração de todos os casos e monitorar continuamente para assegurar a investigação integral da sífilis congênita								
2.6.10	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal, garantir testagem e tratamento oportuno das gestantes, assegurar o acompanhamento dos casos, promover ações de prevenção da transmissão vertical e monitorar continuamente os indicadores.								
2.6.11	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testagem, intensificar a busca ativa, promover ações de educação em saúde, capacitar as equipes e monitorar continuamente os indicadores para aumentar o diagnóstico das hepatites virais.								
2.6.12	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	-	-	Percentual	2,50	2,50	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação precoce, capacitar as equipes para notificação, padronizar fluxos, incentivar o registro oportuno e monitorar continuamente os casos para ampliar as notificações de violência.								
2.6.13	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	90,00	2024	Percentual	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento da Declaração de Óbito, capacitar os profissionais, fortalecer a investigação dos óbitos, revisar as informações registradas e monitorar continuamente os dados para assegurar a definição da causa básica.								
2.6.14	Averiguar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração dos óbitos e monitorar continuamente os casos para assegurar o cumprimento das metas.								
2.6.15	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração dos casos e monitorar continuamente os óbitos infantis e fetais para atingir a meta.								
2.6.16	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração dos casos e monitorar continuamente os óbitos de mulheres em idade fértil para atingir a meta.								
2.6.17	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar e executar o plano de contingência, organizar as ações previstas, capacitar as equipes, garantir recursos necessários e monitorar continuamente a execução para assegurar o cumprimento integral das ações.								
2.6.18	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento regular de testes rápidos, organizar a logística de distribuição, capacitar as equipes, monitorar os estoques e assegurar a oferta contínua nas unidades de saúde.								
<b>OBJETIVO Nº 2.7 - Consolidar a imunização como estratégia essencial de prevenção de doenças e proteção da saúde da população.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	90,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa de crianças, ampliar o acesso à vacinação, garantir insumos e vacinas, capacitar as equipes, promover ações de mobilização e monitorar continuamente a cobertura vacinal.								
2.7.2	Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura adequada das salas de vacina, manter equipamentos e insumos disponíveis, capacitar continuamente as equipes e monitorar o funcionamento regular dos serviços.								
2.7.3	Assegurar 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	90,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o registro oportuno e correto das doses aplicadas no SI-PNI, capacitar as equipes, padronizar os fluxos de informação e monitorar continuamente os registros para assegurar a completude dos dados.								
2.7.4	Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar as campanhas de vacinação, garantir insumos e vacinas, mobilizar a população, organizar as equipes e monitorar a cobertura vacinal para assegurar a realização das ações.								
2.7.5	Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa do público-alvo, capacitar as equipes, ampliar a oferta da suplementação, promover ações de orientação à população e monitorar continuamente a cobertura do programa.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar os processos de Governança e Gestão Estratégica na Saúde, incentivando a Inovação, a Participação Cidadã e o Controle Social.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde, qualificando a tomada de decisão e a efetividade das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar o sistema ou painel de monitoramento, integrar as bases de dados, capacitar as equipes, garantir atualização periódica dos indicadores e acompanhar continuamente seu funcionamento para apoiar a gestão.								
3.1.2	Organizar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a elaboração, atualização e acompanhamento dos instrumentos de planejamento do SUS, monitorar a execução das ações e avaliar periodicamente os resultados para assegurar o cumprimento das metas do PMS, PAS/RQDA e RAG.								
3.1.3	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	4	2024	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e consolidar os dados da execução da PAS, garantir o monitoramento dos indicadores, organizar as informações em tempo oportuno e apresentar os relatórios RDQA e RAG aos órgãos competentes dentro dos prazos estabelecidos.								
3.1.4	Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar continuamente a execução das pactuações, metas, indicadores e programas, realizar avaliações periódicas, qualificar as informações e adotar medidas corretivas para assegurar o cumprimento integral das metas estabelecidas.								
3.1.5	Manter 100% do funcionamento do E-SUS Feedback, dos demais sistemas de informação em saúde e das assessorias técnicas no município durante todo o período de gestão.	Percentual de sistemas e assessorias técnicas mantidos em pleno funcionamento no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e suporte contínuo dos sistemas de informação em saúde, assegurar infraestrutura adequada, capacitar as equipes e monitorar o funcionamento para manter a operacionalização plena durante toda a gestão.								
<b>OBJETIVO Nº 3.2</b> - Otimizar a gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo eficiência, transparência e economicidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, monitorar a aplicação dos recursos, assegurar conformidade com as metas estabelecidas e adotar medidas corretivas para o cumprimento integral das ações previstas.								
3.2.2	Fortalecer banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e atualizar continuamente um banco de projetos, qualificar as propostas técnicas, identificar fontes de financiamento e articular a captação de recursos junto a órgãos e parlamentares.								
3.2.3	Reprogramar 100% dos recursos financeiros (transposição/transferência) sempre que necessário e conforme a legislação estabelecida pela esfera federal, dentro do exercício financeiro.	Percentual de processos de reprogramação de recursos financeiros realizados conforme a legislação vigente.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar continuamente a execução orçamentária, identificar necessidades de ajustes, realizar reprogramações de recursos conforme a legislação vigente e garantir a correta aplicação dentro do exercício financeiro.								
3.2.4	Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos repasses federais, organizar a folha de pagamento, efetuar os cálculos corretos do complemento e monitorar mensalmente os pagamentos para assegurar o cumprimento integral do Piso Nacional da Enfermagem.								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Aprimorar os processos de governança e gestão estratégica do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações periódicas, definir conteúdos sobre governança, participação social, transparência e controle social, mobilizar gestores, conselheiros e lideranças sociais e monitorar a participação para assegurar a qualificação de 100% do público-alvo.								
3.3.2	Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/ atualização de mecanismo digital de transparência.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar um mecanismo digital de transparência, integrar dados da gestão em saúde, manter atualização contínua das informações e garantir o acesso público aos indicadores e ações do SUS municipal.								
3.3.3	Implantar a ouvidoria da SMS.	Número de ouvidoria implantadas.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, definir fluxos de atendimento e resposta às demandas, capacitar a equipe responsável e garantir o monitoramento contínuo das manifestações.								
3.3.4	Inserir uma rádio comunitária no município até o final do período estipulado.	Número de rádio comunitárias Implantadas.	0	2024	Número	Não programada	1	Número
3.3.5	Implementar o setor de Recursos Humanos na Secretaria de Saúde até o final do período estipulado, garantindo estrutura física, equipe designada e funcionamento regular.	Número de setor de Recursos Humanos na Secretaria de Saúde.	0	2024	Número	Não programada	1	Número
3.3.6	Construir e equipar um Centro de Eventos destinado às demandas intersetoriais até o final do período estipulado.	Número de construção e equipagem do Centro de Eventos.	0	2024	Número	Não programada	1	Número
<b>OBJETIVO Nº 3.4</b> - Promover a transformação digital da gestão pública municipal, ampliando a eficiência administrativa, a transparência, a inovação tecnológica e o acesso dos cidadãos aos serviços públicos digitais, com foco na saúde e nas demais áreas estratégicas do município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar o Plano Municipal de Saúde Digital, investir em infraestrutura tecnológica e sistemas integrados, adotar ferramentas digitais e de inovação, promover capacitação em letramento digital e monitorar continuamente sua execução.								
3.4.2	Expandir e Qualificar equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	Percentual de servidores capacitados em transformação digital.	30,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e capacitar a equipe da Secretaria de Saúde, promover formação em saúde digital, incorporar competências tecnológicas e estruturar estratégias para qualificação contínua dos profissionais.								
3.4.3	Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	Percentual de plataformas digitais de comunicação e participação social ativas e atualizadas.	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer plataformas digitais de comunicação, garantir atualização contínua das informações, ampliar os canais de interação com o cidadão e promover o uso das ferramentas para participação social e transparência na gestão.								
3.4.4	Aumentar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	20,00	2024	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e estruturar os serviços de Telessaúde, expandir a infraestrutura tecnológica, capacitar as equipes, integrar os pontos de atenção e monitorar continuamente a oferta dos serviços para garantir a ampliação da rede.								
3.4.5	Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	40,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário único informatizado em toda a rede municipal de saúde, garantindo integração dos sistemas, capacitação das equipes, infraestrutura adequada e monitoramento contínuo para assegurar a continuidade do cuidado e a segurança das informações.								
<b>OBJETIVO Nº 3.5</b> - Consolidar as instâncias de participação e controle social como instrumentos efetivos da democracia e da gestão pública.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, assegurando seu funcionamento regular, infraestrutura, apoio administrativo e condições para o exercício do controle social durante todo o período de gestão.	Percentual de manutenção do Conselho Municipal de Saúde em funcionamento regular.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar apoio administrativo e estrutural ao Conselho Municipal de Saúde, garantir infraestrutura adequada, manter funcionamento regular das atividades e fortalecer o controle social ao longo de toda a gestão.								
3.5.2	Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social e da gestão no SUS.	Número de canais institucionais de informação do Conselho (CMS) e Secretária Municipal de Saúde (SMS) criados e ativos.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, garantir atualização contínua das informações e ampliar a divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.								
3.5.3	Realizar 100% das Conferências de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de Conferências de Saúde realizadas conforme as normativas e prazos definidos	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e organizar a realização das Conferências de Saúde, garantir o cumprimento das diretrizes dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, mobilizar os participantes e assegurar a execução dentro dos prazos estabelecidos.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver a Atenção Especializada e reforçar a Rede de Atenção à Saúde regionalizada, enfatizando estratégias de promoção, prevenção e assistência à saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Qualificar e estruturar a Atenção Especializada no município, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada e integrada à Atenção Primária, ampliando o acesso, a qualidade do cuidado e as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Expandir em 100%, contratar, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, conforme demanda reprimida.	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e procedimentos especializados, contratar e estruturar a rede assistencial, qualificar os fluxos de regulação e monitorar a demanda reprimida para garantir o acesso oportuno da população.								
4.1.2	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar todos os serviços especializados aos sistemas de regulação, organizar fluxos de referência e contrarreferência, capacitar as equipes e monitorar continuamente os processos para assegurar a integração e o acesso adequado.								

4.1.3	Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e em funcionamento por meio dos programas pactuados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer e implementar pactuações, protocolos e fluxos assistenciais em parceria com programas de apoio, padronizar processos de atendimento, qualificar a regulação e monitorar continuamente para garantir maior agilidade no acesso dos usuários.								
4.1.4	Construir, equipar e manter uma Policlínica Municipal em funcionamento regular até o final do período estipulado, garantindo estrutura física adequada, equipamentos necessários e equipe para atendimento à população.	Número de implantação e manutenção da Policlínica Municipal (construção, equipagem e funcionamento).	0	2024	Número	Não programada	1	Número
4.1.5	Implantar e manter 01 Laboratório Municipal.	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e implantar o Laboratório Municipal, garantir infraestrutura adequada, aquisição de equipamentos e insumos, contratação de equipe técnica e assegurar o funcionamento contínuo dos serviços laboratoriais.								
4.1.6	Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e manter a equipe do Programa Melhor em Casa, garantir a aquisição de materiais e insumos necessários, organizar a logística de atendimento domiciliar e assegurar o funcionamento contínuo e autossuficiente do programa.								
4.1.7	Manter 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados	70,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura, insumos e equipe capacitada para o serviço, organizar fluxos de atendimento e monitorar continuamente a oferta para assegurar o funcionamento regular e a qualidade dos curativos especializados.								
4.1.8	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular a adesão ao consórcio público intermunicipal, fortalecer a regionalização dos serviços de saúde, atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde e monitorar a execução das ações consorciadas.								
<b>OBJETIVO Nº 4.2</b> - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo acesso oportuno, integral e resolutivo aos atendimentos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município através da base descentralizada.	Percentual de cobertura do serviço SAMU 192 no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção da base descentralizada do SAMU 192, assegurar recursos humanos, veículos e insumos necessários e monitorar continuamente o funcionamento do serviço para cobertura integral do município.								
4.2.2	Expandir a frota do SAMU com aquisição de 01 motolância.	Percentual de ampliação da frota de motolância do SAMU 192.	0	2024	Número	Não programada	1	Número
4.2.3	Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento e aquisição de nova ambulância USB, conforme normas do Ministério da Saúde, garantindo substituição da frota, manutenção dos padrões de atendimento e suporte adequado ao SAMU 192.								
4.2.4	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre a Rede de Urgência e Emergência, a Atenção Primária e a Atenção Especializada, padronizar fluxos de referência e contrarreferência e monitorar continuamente a articulação da rede.								
4.2.5	Realizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações periódicas para as equipes de urgência e emergência, atualizar protocolos assistenciais e avaliar continuamente o desempenho para qualificação permanente dos profissionais.								
4.2.6	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	0,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a escala de profissionais, garantir recursos humanos e estruturais, monitorar o cumprimento dos plantões e assegurar a continuidade do atendimento nos serviços de saúde nos períodos noturnos e fins de semana.								
<b>OBJETIVO Nº 4.3</b> - Fortalecer e ampliar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, garantindo o acesso integral, regionalizado e humanizado às ações de promoção, prevenção, reabilitação e inclusão social.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento, ampliando a infraestrutura existente de fisioterapia inovando com aquisição de aparelhos de pilates.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos serviços municipais de reabilitação, ampliar e modernizar a infraestrutura de fisioterapia, adquirir equipamentos como aparelhos de pilates e assegurar a oferta contínua e qualificada dos atendimentos.								
4.3.2	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações para todos os profissionais da rede de reabilitação, promover atualização em protocolos de atendimento humanizado e acessível e monitorar continuamente a qualificação das práticas assistenciais.								
4.3.3	Realizar no mínimo 1 ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações anuais de promoção, prevenção e inclusão, mobilizar a rede de saúde e parceiros intersetoriais e avaliar os resultados para fortalecer o cuidado às pessoas com deficiência.								
4.3.4	Ampliar em 40% o número de matriciamentos de equipes dos outros pontos de atenção e níveis de rede de atenção à saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência.	Percentual de ampliação dos matriciamentos realizados junto às equipes dos outros pontos e níveis da Rede de Atenção à Saúde para atenção às pessoas com deficiência.	30,00	2024	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o apoio matricial entre os diferentes pontos de atenção, ampliar a integração da rede de cuidados, capacitar as equipes envolvidas e monitorar os matriciamentos para qualificar a assistência às pessoas com deficiência.								
<b>OBJETIVO Nº 4.4</b> - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, garantindo acesso integral e humanizado às ações de saúde mental.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	10,00	2024	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços em saúde mental, fortalecer a rede de atenção psicossocial, qualificar as equipes, ampliar o acesso da população e monitorar continuamente a produção dos atendimentos.								
4.4.2	Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	1	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas, mobilizar a rede de atenção psicossocial e parceiros intersetoriais e avaliar os resultados para fortalecimento das práticas.								
4.4.3	Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações para todas as equipes da APS, abordar identificação precoce e manejo do sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e redução de danos, além de monitorar a qualificação das práticas.								
<b>OBJETIVO Nº 4.5</b> - Ampliar e qualificar a Rede Alyne, fortalecendo a integração dos pontos de atenção e a segurança do cuidado materno e neonatal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração das maternidades de referência à Rede Alyne, qualificar o fluxo de atendimento, garantir protocolos assistenciais e monitorar continuamente a resolutividade do cuidado às gestantes e recém-nascidos.								
4.5.2	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Padronizar e integrar os fluxos de referência e contrarreferência entre a APS, a atenção especializada e a urgência e emergência, qualificar a regulação e monitorar continuamente a continuidade do cuidado.								
4.5.3	Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	Percentual de encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidades de referência.	45,00	2024	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento pré-natal na APS, fortalecer protocolos de estratificação de risco, capacitar as equipes e monitorar os encaminhamentos para reduzir as transferências indevidas às maternidades de referência.								
4.5.4	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar e implantar protocolos assistenciais em todos os serviços especializados obstétricos, capacitar as equipes, monitorar a aplicação das diretrizes e assegurar a qualidade e segurança do cuidado materno-infantil.								
4.5.5	Realizar no mínimo 01 (um) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitação anual para as equipes de saúde, abordando urgências obstétricas e neonatais, atualizar protocolos assistenciais e avaliar a qualificação dos profissionais para melhoria do cuidado.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Consolidar a política de medicamentos, assegurando o acesso eficiente e a melhoria contínua na qualificação dos serviços Farmacêuticos.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais na Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando disponibilidade, regularidade no abastecimento e uso racional, fortalecendo o cuidado integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar anualmente a REMUME com base nos protocolos clínicos e nas necessidades da rede, promover análise técnica dos medicamentos e garantir sua adequada divulgação e implementação nos serviços de saúde.								
5.1.2	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	95,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e monitorar o abastecimento de medicamentos essenciais, otimizar processos de aquisição e distribuição, acompanhar estoques e garantir reposição oportuna para assegurar alta disponibilidade na APS.								
5.1.3	Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	Índice de satisfação dos usuários com a farmácia da APS.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e aplicar instrumentos de avaliação de satisfação dos usuários, analisar os resultados, identificar oportunidades de melhoria e implementar ações para qualificar o atendimento e o acesso aos serviços farmacêuticos na APS.								
5.1.4	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	20,00	2024	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle de estoque e a gestão de armazenamento, capacitar as equipes, aprimorar o monitoramento dos prazos de validade e otimizar a logística para reduzir perdas de medicamentos e insumos.								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Garantir a qualificação da gestão, do armazenamento, da distribuição e da dispensação de medicamentos, assegurando eficiência logística, segurança sanitária, uso racional e acesso oportuno à população no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	20,00	2024	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e implantar o programa de Farmácias Vivas e práticas fitoterápicas, capacitar as equipes, integrar ações à assistência farmacêutica e promover o uso racional de plantas medicinais no município.								
5.2.2	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanha educativa em todas as UBS sobre o uso racional de medicamentos, promover orientações à população e profissionais de saúde e avaliar as ações para fortalecimento da assistência farmacêutica.								

**OBJETIVO Nº 5.3** - Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a força de trabalho da Assistência Farmacêutica municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Conservar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e funcionamento contínuo do Qualificar-SUS e do sistema Hórus em todas as farmácias do município, assegurar infraestrutura adequada, capacitar as equipes e monitorar continuamente o uso dos sistemas para controle eficiente de estoque.								
5.3.2	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e aprimorar a página da Assistência Farmacêutica no site da prefeitura, garantir informações claras e acessíveis à população e manter a atualização contínua dos conteúdos disponibilizados.								

**OBJETIVO Nº 5.4** - Consolidar o acesso aos medicamentos essenciais na Atenção Especializada como estratégia para a continuidade, a equidade e a qualidade do cuidado à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de acompanhamento das demandas judiciais em saúde, monitorar todos os processos e seus custos, manter registros atualizados e subsidiar a gestão com informações para tomada de decisão.								
5.4.2	Ampliar 100% o atendimento da Farmácia Básica para os finais de semana, garantindo acesso contínuo da população aos medicamentos essenciais durante todo o período de gestão.	Percentual de finais de semana com atendimento da Farmácia Básica em funcionamento.	80,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a escala de funcionamento da Farmácia Básica, garantir recursos humanos e insumos necessários, estruturar a logística de atendimento e monitorar continuamente a oferta para assegurar o funcionamento nos finais de semana.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e Qualificar os processos de Regulação da Atenção, garantindo Controle, Avaliação e Auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Regular as referências e garantir o deslocamento e a ajuda de custo aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), assegurando acesso oportuno, equidade no atendimento e continuidade do cuidado no âmbito da Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e qualificar o fluxo do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), analisar e responder todas as solicitações dos usuários cadastrados, garantir suporte logístico e monitorar continuamente os atendimentos para assegurar a cobertura integral das demandas.								
6.1.2	Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	Número de casas de apoio implantadas para pacientes em acompanhamento em serviços de referência.	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das casas de apoio, assegurar estrutura física adequada, recursos humanos e logísticos, além de monitorar continuamente o acolhimento e suporte aos pacientes em tratamento nos serviços de referência.								
<b>OBJETIVO Nº 6.2</b> - Aprimorar a regulação, auditoria, controle e avaliação da atenção à saúde, promovendo eficiência, transparência e qualidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias, em sistema informatizado.	Percentual de protocolos operacionais implantados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios para as linhas de cuidado prioritárias, integrá-los ao sistema informatizado, capacitar as equipes e monitorar continuamente sua aplicação para qualificar a regulação do acesso.								
6.2.2	Expandir a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de monitoramento e auditoria dos serviços de saúde, ampliar as visitas técnicas, avaliar condições físicas e funcionais dos estabelecimentos e utilizar os resultados para subsidiar melhorias na gestão.								
6.2.3	Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a atualização mensal do SCNES em todos os estabelecimentos de saúde, monitorar os registros, capacitar as equipes responsáveis e assegurar a consistência das informações cadastrais.								
6.2.4	Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a organização e o funcionamento da PAES, assegurando a oferta e descentralização das marcações de consultas e exames, monitorar a demanda, promover reprogramações quando necessário e qualificar continuamente o acesso da população aos serviços especializados.								
6.2.5	Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e manter a regulação de todos os serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares, padronizar fluxos e protocolos de atendimento, qualificar a regulação do acesso e monitorar continuamente os encaminhamentos para garantir a integralidade do cuidado.								
6.2.6	Aumentar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	95,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o registro e o processamento da produção ambulatorial, monitorar os sistemas de informação, capacitar as equipes e corrigir inconsistências para assegurar a aprovação integral da produção dos estabelecimentos sob gestão municipal.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer Políticas de Trabalho e Educação em Saúde, garantindo formação adequada, aprimoramento técnico e valorização dos profissionais.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo ações de qualificação profissional, valorização dos trabalhadores e melhoria das condições de trabalho no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e executar um plano de educação permanente em saúde, promovendo cursos, fóruns, seminários e capacitações periódicas para os trabalhadores da rede, com ênfase na qualificação dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente.								
7.1.2	Alcançar 100% de ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	Nº de ações de valorização e reconhecimento realizadas.	80,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS, promover iniciativas de incentivo, qualificar o ambiente de trabalho e monitorar continuamente as estratégias para fortalecimento da política de gestão do trabalho.								
7.1.3	Praticar duas ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	1	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações anuais de promoção da saúde mental e bem-estar para os trabalhadores da saúde, promovendo atividades de cuidado, acolhimento e prevenção do adoecimento ocupacional.								
7.1.4	Modernizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar, modernizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo valorização profissional, qualificação contínua e fortalecimento da fixação dos trabalhadores no serviço público.								
7.1.5	Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	0	2024	Número	Não programada	1	Número
<b>OBJETIVO Nº 7.2</b> - Ampliar e consolidar parcerias acadêmicas, garantindo a continuidade dos programas de formação e capacitação em saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ampliar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	100	2024	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e organizar a oferta de estágios curriculares na rede municipal de saúde, fortalecer parcerias com instituições de ensino e diversificar as áreas e especialidades, garantindo maior inserção dos estudantes no SUS.								
7.2.2	Apoiar 100% a consolidação das Residências em Saúde e de outros programas, tais como o Mais Médicos, no município, garantindo sua continuidade, fortalecimento e pleno funcionamento durante todo o período de gestão.	Percentual de programas de Residência e demais programas estratégicos consolidados com apoio do município.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a consolidação das Residências em Saúde e demais programas de provimento, como o Mais Médicos, garantindo sua continuidade, integração à rede municipal e acompanhamento contínuo de seu funcionamento.								
7.2.3	Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular e implementar projetos e programas intersetoriais em parceria com secretarias municipais, Ministério da Saúde e instituições de ensino, promovendo cooperação técnica e monitorando continuamente a execução das ações.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1
	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00
	Diminuir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1
	Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social e da gestão no SUS.	1
	Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2
	Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00
	Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	5,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00
	Realizar 100% das Conferências de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos.	100,00
	Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00
	Realizar no mínimo uma ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1
	Aumentar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00
	Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00
	Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1
	Realizar no mínimo 01 (um) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	
Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	50,00	
Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	

	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00
	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	100
	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00
	Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias, em sistema informatizado.	100,00
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00
	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00
	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, assegurando seu funcionamento regular, infraestrutura, apoio administrativo e condições para o exercício do controle social durante todo o período de gestão.	100,00
	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00
	Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	50,00
	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município através da base descentralizada.	100,00
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento, ampliando a infraestrutura existente de fisioterapia inovando com aquisição de aparelhos de pilates.	100,00
	Implementar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100,00
	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00
Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	1	
Apoiar 100% a consolidação das Residências em Saúde e de outros programas, tais como o Mais Médicos, no município, garantindo sua continuidade, fortalecimento e pleno funcionamento durante todo o período de gestão.	100,00	

Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	2
Expandir a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	100,00
Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1
Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1
Garantir $\geq$ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00
Ampliar 100% o atendimento da Farmácia Básica para os finais de semana, garantindo acesso contínuo da população aos medicamentos essenciais durante todo o período de gestão.	100,00
Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	100,00
Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00
Organizar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	100,00
Fortalecer banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	1
Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social e da gestão no SUS.	1
Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	1
Expandir e Qualificar equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	50,00
Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	100,00
Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2
Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00
Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20
Construir e manter e os polos da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	100,00
Alcançar 100% de ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	100,00
Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	100,00
Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	100,00
Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	80,00
Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00

Realizar uma capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1
Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	4
Reprogramar 100% dos recursos financeiros (transposição/transferência) sempre que necessário e conforme a legislação estabelecida pela esfera federal, dentro do exercício financeiro.	100,00
Realizar 100% das Conferências de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos.	100,00
Implantar a ouvidoria da SMS.	1
Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	50,00
Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	1
Realizar no mínimo 1 ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1
Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00
Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00
Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	100,00
Praticar duas ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	2
Modernizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	1
Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES - Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00
Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2
Realizar no mínimo uma ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1
Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	100,00
Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	100,00
Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	100,00
Aumentar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00
Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1
Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	100,00
Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00

Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	1
Conservar a equipe multiprofissional (e- multi) com cobertura 100% das UBS, com ampliação de mais profissionais psicólogos e investimentos em equipamentos.	100,00
Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00
Manter 100% do funcionamento do E-SUS Feedback, dos demais sistemas de informação em saúde e das assessorias técnicas no município durante todo o período de gestão.	100,00
Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	50,00
Realizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	2
Realizar no mínimo 01 (um) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1
Implantar e manter 01 Laboratório Municipal.	1
Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00
Aumentar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00
Garantir que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	100,00
Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00
Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	1
Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50
Implementar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00
Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	25,00
Conservar em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1
Efetivar 100% da Política Municipal de Saúde do Trabalhador, com a criação de núcleo, CITTSS e fornecimentos de equipamentos, fardamentos, transporte e insumos necessários.	100,00
Adquirir 100% em melhorias com equipamentos e transporte para as vigilâncias municipais de saúde.	100,00
Manter 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00
Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	1
Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00

	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	1
	Capacitar 100% dos vigilantes e motoristas que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	100,00
	Construção ou dispor de um espaço com piscina para utilização em atividades da secretaria de saúde.	1
	Capacitar 100% dos servidores da Secretaria de Saúde em práticas de humanização e acolhimento no SUS.	100,00
	Formar 100% dos grupos previstos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e implementar uma sala de acolhimento com o projeto "Minuto Saúde" em todas as UBSs.	100,00
	Habilitar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Café do Vento junto ao Ministério da Saúde, garantindo o acesso a recursos federais para custeio e fortalecimento das ações de Atenção Primária no território.	1
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
301 - Atenção Básica	Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00
	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00
	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00
	Impulsionar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	5,00
	Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00
	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	5,00
	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00
	Expandir a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40
	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	100,00
	Implementar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100,00
	Estimular o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00
	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	2,50
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1
	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	1

Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2
Diminuir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00
Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	5
Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00
Amortizar em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20
Expandir em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	5,00
Atenuar para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00
Atingir $\geq$ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00
Encaminhar 100% dos casos prioritários para o SESB e CEO referenciado.	100,00
Assegurar 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00
Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00
Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	95,00
Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	100,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00
Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	90,00
Fortalecer a equidade em saúde, promovendo a qualificação contínua do município com presença de povos e comunidades tradicionais, garantindo ações de educação permanente e sensibilização cultural.	100,00
Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00
Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	50,00
Alcançar $\geq$ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	90,00
Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2
Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00
Ampliar em 40% o número de matriciamentos de equipes dos outros pontos de atenção e níveis de rede de atenção à saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência.	10,00
Expandir cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00

Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00
Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1
Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	90,00
Promover ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00
Atingir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	80,00
Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00
Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00
Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	5,00
Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	100,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00
Conservar a equipe multiprofissional (e- multi) com cobertura 100% das UBS, com ampliação de mais profissionais psicólogos e investimentos em equipamentos.	100,00
Acrescentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00
Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00
Expandir para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00
Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50
Implementar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00
Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	25,00
Implementar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF.	50,00
Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00
Ampliar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00
Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50
Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00
Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00
Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00
Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	100,00
Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00

	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00
	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	80,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00
	Averiguar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Formar 100% dos grupos previstos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e implementar uma sala de acolhimento com o projeto "Minuto Saúde" em todas as UBSs.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00
	Realizar 100% do matriciamento e discussão de casos nas equipes de saúde por meio do Projeto Terapêutico Singular (PTS) até o final do período estipulado.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestação.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00
	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município através da base descentralizada.	100,00
	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00
	Expandir em 100%, contratar, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, conforme demanda reprimida.	100,00
	Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00
	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	1
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00

	Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00
	Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	80,00
	Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	1
	Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	5,00
	Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1
	Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00
	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00
	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00
	Ampliar em 40% o número de matriciamentos de equipes dos outros pontos de atenção e níveis de rede de atenção à saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência.	10,00
	Implantar e manter 01 Laboratório Municipal.	1
	Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00
	Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	1
	Garantir que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	100,00
	Manter 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00
	Conservar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	100,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1
	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1
	Implementar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00

	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00
	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1
	Promover ao menos 2 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2
	Averiguar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00
	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00
	Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00
	Realizar uma capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00
	Assegurar 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00
	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00
Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	
Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	
Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	
Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	

	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00
	Expandir para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00
	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00
	Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00
	Ampliar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00
	Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00
	Averiguar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00
	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00
	Assegurar 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00
	Atingir $\geq$ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00

Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1
Promover ao menos 2 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2
Averiguar 100% do número de óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00
Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00
Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00
Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2
Amortizar em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00
Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00
Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00
Assegurar 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00
Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00
Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00
Realizar uma capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00
Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	95,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00
Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00
Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2
Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1
Acrescentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00
Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00

	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00
	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00
	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00
	Expandir para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00
	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00
	Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00
	Ampliar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00
	Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00
	Averiguar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00
	Expandir cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00
	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.880.700,00	713.590,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.594.290,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	155.510,00	1.150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	982.800,00	2.288.310,00
	Capital	N/A	N/A	230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	230.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	250.000,00	535.800,00	28.200,00	N/A	N/A	N/A	205.600,00	1.019.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	46.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.900,00
	Capital	N/A	N/A	13.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.600,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	26.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	30.000,00	535.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	565.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00